

# Folha Informativa SRADR

2024-02-02

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Portaria n.º 6/2024</a>	2024.02.02	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Estabelece as regras para a atribuição de dois lotes de direitos individuais para efeitos de concessão do Prémio à Vaca Aleitante constante do subprograma para a Região Autónoma dos Açores, do programa POSEI Portugal.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#">Regulamento de Execução (UE) 2024/452</a>	2024.02.02	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Encontra-se aberto até ao próximo dia 15 de fevereiro**, o período de candidaturas à Medida 10 – Agroambiente e Clima, Submedida 10.2 – Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+ ), abreviadamente designado por PRORURAL+: [Aviso n.º 2/2024](#)

# Folha Informativa SRADR

2024-02-02



República Portuguesa

## Notícias



### **Relatório “A transformação da economia do sistema alimentar” disponível online**

Os principais especialistas da Comissão de Economia do Sistema Alimentar (FSEC) revelaram, a 29 de janeiro, um novo modelo económico que mapeia os impactos de dois futuros possíveis para o sistema alimentar global.

Nesse sentido, o relatório “A transformação da economia do sistema alimentar” está disponível na página do FSEC, acedendo a este [link](#).

A [FSEC](#) (Food System Economics Commission) é uma comissão académica independente criada para equipar os decisores políticos e económicos com ferramentas e provas para alterar os sistemas alimentares e de utilização dos solos.

**Fonte - Rede Rural Nacional - Relatório “A transformação da economia do sistema alimentar” disponível online**

## Eventos



### **Conferência Final do Projeto NetPoulSafe: Apoiar a Biosegurança na Avicultura – 6 de fevereiro**

Após três anos de trabalho e networking em sete países europeus, a equipa do projeto NetPoulSafe tem convidado todos os interessados para a conferência final do projeto. O evento, que se concentrará no apoio à biosegurança na avicultura, será realizado **online** no dia 6 de fevereiro de 2024, das 9h00 às 13h00 (UTC+1).

Esta será uma oportunidade para aprender sobre as melhores medidas de apoio implementadas pelo projeto, descobrir os materiais informativos, vídeos e podcasts produzidos, entre muitos outros resultados.

[→ Inscrições ←](#)

[→ Folha do Projeto ←](#)

**Fonte - Conferência Final do Projeto NetPoulSafe: Apoiar a Biosegurança na Avicultura - 6 de fevereiro - Padova - Agroportal**



### **Universidade do Porto acolhe XVIII Jornadas Internacionais sobre Grandes Problemáticas do Espaço Europeu – 23 a 26 de maio**

As XVIII Jornadas Internacionais sobre Grandes Problemáticas do Espaço Europeu realizam-se entre 23 e 26 de maio, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Em 2024, a iniciativa apresenta uma comissão científica constituída por cientistas de elevado renome nacional e internacional, provenientes de mais de uma dezena de países, centrando-se na temática da “Construção de Territórios Resilientes e Sustentáveis”.

O principal objetivo da iniciativa é fazer a abordagem de problemáticas atuais, num contexto científico, criativo, operativo, multidisciplinar e interuniversitário, destacando-se a procura de estratégias mitigadoras desses mesmos problemas, num quadro de sustentabilidade e resiliência. Este evento organizado pela Universidade do Porto com variados parceiros nacionais e internacionais está a afirmar-se cada vez mais como uma rede de investigação que procura dar respostas aos desafios emergentes.

O prazo para submissão de propostas de comunicação e posters está a decorrer até 29 de fevereiro, sendo que os autores serão notificados da sua aceitação até 17 de março. A submissão de propostas pode ser feita [aqui](#).

As inscrições para as Jornadas Internacionais podem ser efetuadas neste [link](#). Para mais informações aceda à página do evento [aqui](#) ou consulte o seguinte [documento](#).

# Folha Informativa SRADR

2024-02-02

## Eventos

Fonte - Rede Rural Nacional - Universidade do Porto acolhe XVIII Jornadas Internacionais sobre Grandes Problemáticas do Espaço Europeu



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

#### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 2 DE FEVEREIRO**

- ✓ **Título: Alimentos para animais — fixação e revisão dos teores máximos de determinadas substâncias indesejáveis**  
**Sumário:** Esta iniciativa visa alterar os Anexos I e II da Diretiva 2002/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho na que respeita aos teores máximos e limiares de ação para o arsénio, o cádmio, chumbo, níquel, cravagem do centeio, delta-9-tetra-hidrocanabinol, endossulfão, heptacloro, hexaclorobenzeno, hexaclorohexano, dioxinas e PCB, *Datura* sp. occididostáticos e histomonostáticos e p-fenetidina na alimentação animal  
**Período para comentários: 5 de janeiro de 2024 até 2 de fevereiro de 2024**  
**Link:** [Setting and reviewing maximum levels for certain undesirable substances in feed \(europa.eu\)](#)



### Eventos da Comissão Europeia

- ◆ **Evento de pré-lançamento: EU-FarmBook - 8 de fevereiro**  
**O EU-FarmBook está pronto para receber contribuições**  
**A plataforma em linha para o conhecimento e a informação agrícola na Europa está a funcionar. Os materiais orientados para a prática, provenientes de projetos financiados pela UE, serão o ponto de partida para as primeiras contribuições. Os coordenadores de projetos, as partes interessadas e os jornalistas agrícolas terão uma primeira visão exclusiva do EU-FarmBook no evento de pré-lançamento, a 8 de fevereiro, às 10h30 (CET).**  
O evento de pré-lançamento do EU-FarmBook será transmitido em direto a partir do estúdio EUFRAS na Letónia, no dia 8 de fevereiro, das 10h30 às 12h00 (CET). O EU-FarmBook reúne os resultados dos projetos de investigação e inovação financiados pela UE. Os coordenadores dos projetos H2020 e Horizonte Europa são convidados a fornecer os seus materiais orientados para a prática a partir desta data. Estes materiais ajudarão os agricultores, silvicultores e consultores a responder às suas necessidades práticas e aos desafios futuros. A plataforma apoiará a transição para uma agricultura sustentável, disponibilizando soluções inovadoras aos agricultores, silvicultores e outros atores rurais. Todos os membros das redes rurais da política agrícola comum (PAC), como decisores políticos, investigadores, conselheiros, educadores e estudantes, também beneficiarão destes conteúdos.  
"Temos vindo a trabalhar para este momento e esperamos agora muitos contributos", afirma Pieter Spanoghe, coordenador do EU-FarmBook e professor de Química de Proteção das Culturas na Universidade de Gand. "O evento de pré-lançamento dará uma primeira visão da nova plataforma e a nossa equipa técnica demonstrará o processo de carregamento, as suas características atuais e os futuros melhoramentos", afirma Spanoghe. A gestão do projeto explicará a importância e os benefícios do EU-FarmBook, juntamente com Natalia Brzezina, responsável política da Comissão Europeia (DG AGRI).  
Os decisores políticos da UE, regionais e nacionais e os jornalistas agrícolas são convidados a conhecer em exclusivo a nova plataforma. Após o pré-lançamento, os embaixadores do EU-FarmBook apoiarão os coordenadores do projeto no seu Estado-Membro com as suas contribuições para a plataforma. Informarão também os meios de comunicação social agrícolas sobre

# Folha Informativa SRADR

2024-02-02



## Eventos da Comissão Europeia

os progressos do EU-FarmBook. No futuro, a plataforma pode servir como ferramenta jornalística para investigar histórias de inovação e estabelecer contactos com especialistas.

### ✓ O projeto

O EU-FarmBook é um projeto financiado pelo Horizonte Europa que trabalha a nível regional, nacional e europeu para construir uma plataforma em linha para reunir e partilhar conhecimentos sobre agricultura e silvicultura. A plataforma pretende tornar-se um ponto de encontro interativo e multilingue para as comunidades agrícolas e florestais. Os conhecimentos devem ser facilmente encontráveis, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis, de acordo com os princípios dos dados FAIR. 29 parceiros de 18 países estão a contribuir para o projeto financiado pela UE, que decorrerá de 2022 a 2029.

### ✓ O evento de pré-lançamento

O evento terá lugar online no dia 02/08/2024, das 10:30 às 12:00 (CET). O Fórum Europeu para os Serviços de Aconselhamento Agrícola e Rural (EUFRAS), na Letónia, é membro do consórcio EU-FarmBook e irá acolher e transmitir o evento em direto através do sítio Web do EU-FarmBook e do seu canal no Youtube.

### ✓ Inscrição

- <https://welcome.eufarmbook.eu/launch/>

### ✓ Ligações para o evento de pré-lançamento:

- <https://welcome.eufarmbook.eu/live>
- <https://www.youtube.com/@EU-FarmBook>

Fonte - Pre-launch event: EU-FarmBook - 8 de fevereiro - Agroportal



## Notícias do Parlamento Europeu

### ❖ A política agrícola comum (PAC) e o Tratado

Após a entrada em vigor do Tratado de Roma, as políticas agrícolas dos Estados-Membros foram substituídas por mecanismos de intervenção a nível comunitário. As bases da política agrícola comum mantiveram-se inalteradas desde o Tratado de Roma, com exceção das regras aplicáveis ao processo decisório. O Tratado de Lisboa reconheceu a codecisão como «processo legislativo ordinário» da política agrícola comum, em substituição do processo de consulta.

[A política agrícola comum \(PAC\) e o Tratado](#)

Fonte - [A política agrícola comum \(PAC\) e o Tratado | Think Tank | Parlamento Europeu \(europa.eu\)](#)

### ❖ Rotulagem do mel: acordo com o Conselho sobre medidas de luta contra a fraude

- O país de origem do mel deve ser claramente visível no rótulo;
- Necessidade de um sistema comunitário de rastreabilidade do mel;
- Rotulagem mais clara do teor de açúcar nos sumos de fruta;
- Novas regras também para os frutos em compotas e marmeladas.

- ✓ A revisão das "diretivas do pequeno-almoço" visa ajudar os consumidores a tomar decisões informadas e mais saudáveis sobre produtos agroalimentares como o mel, os sumos de fruta, os doces e as marmeladas.





## Notícias do Parlamento Europeu

Na terça-feira à noite, os negociadores do Parlamento e do Conselho chegaram a um acordo político provisório sobre as regras atualizadas relativas à composição, denominação, rotulagem e apresentação de determinados géneros alimentícios "de pequeno-almoço".

### ✓ Rotulagem do país de origem e sistema de rastreabilidade do mel

Suspeita-se que uma grande parte do mel importado de países terceiros esteja adulterado com açúcar e continue a não ser detetada no mercado da UE (Comissão 2021). Para combater esta fraude e informar melhor os consumidores, os negociadores concordaram em tornar obrigatória a indicação clara, no mesmo campo de visão que o nome do produto, dos países de onde provém o mel, em vez de indicar apenas se provém ou não da UE, como é atualmente o caso das misturas de mel. Devem também ser indicadas as percentagens de mel provenientes, pelo menos, dos quatro principais países de origem. Se este não representar mais de metade do mel total, as percentagens devem ser indicadas para todos os países.

Na sequência de estudos de viabilidade, e para limitar ainda mais a fraude, a Comissão proporá um código identificador único ou uma técnica semelhante que permita rastrear o mel até aos apicultores. Foi também acordada a criação de uma plataforma de peritos da UE para recolher dados que permitam melhorar os controlos, detetar adulterações no mel e formular recomendações para um sistema de rastreabilidade da UE que permita rastrear o mel até ao produtor ou importador.

No que se refere aos sumos de fruta, doces e marmeladas, a Comissão elaborará um relatório sobre a avaliação da obrigatoriedade da rotulagem do país de origem dos frutos utilizados no prazo de 36 meses a contar da data de entrada em vigor da presente diretiva, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta legislativa.

### ✓ Rotulagem do teor de sumos, doces e marmelada

Para as compotas e marmeladas, a regra geral será a utilização de, pelo menos, 450 gramas de fruta para produzir 1 quilo de compota e marmelada (500 gramas para a "compota extra" de alta qualidade).

Com base na proposta do Parlamento, foi também acordado que o rótulo "contém apenas açúcares naturais" deve ser permitido para os sumos de fruta. Além disso, para satisfazer a procura crescente de produtos com baixo teor de açúcar, foi acordado que os sumos de fruta reformulados podem ser rotulados como "sumo de fruta com baixo teor de açúcar" se pelo menos 30% dos açúcares naturais tiverem sido removidos. No entanto, os produtores não podem utilizar edulcorantes para compensar o efeito da redução do açúcar no sabor, na textura e na qualidade do produto final.

### ✓ Citação

Após o acordo, o relator Alexander Bernhuber (PPE, Áustria) afirmou: "Hoje é um bom dia para uma rotulagem mais transparente. Estou particularmente satisfeito por termos tomado medidas para combater a fraude com o mel. No futuro, os rótulos frontais terão de indicar claramente os países de origem também das misturas de mel e foi estabelecida a necessidade de um sistema de rastreabilidade do mel na UE. Estas iniciativas permitirão informar melhor os consumidores, e tanto os apicultores como os consumidores ficarão mais bem protegidos do mel adulterado".

### ✓ Próximas etapas

O acordo tem ainda de ser adotado pelo Parlamento e pelo Conselho, após o que a nova lei será publicada no Jornal Oficial da UE e entrará em vigor 20 dias depois. Os países da UE terão de aplicar as novas regras dois anos após a sua entrada em vigor.

### ✓ Contexto

A revisão das normas de comercialização da UE para determinadas diretivas "pequeno-almoço" foi proposta pela Comissão Europeia em 21 de abril de 2023 para atualizar as normas atuais com mais de 20 anos.

Fonte - [Honey labelling: deal with Council on measures to combat fraud](#) | Atualidade | Parlamento Europeu ([europa.eu](#))